



REVISTA ELETRÔNICA DO TRT6

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

EDITAL

O Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região (EJ-TRT6) torna público aos interessados – Magistrados, Servidores, Advogados, Professores, Procuradores do Trabalho e Acadêmicos – que o Conselho Editorial da "Revista Eletrônica do TRT6" receberá, para análise e posterior seleção, artigos para a publicação no referido periódico, que atinge a edição nº 43.

1. DA REVISTA

A Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região é um periódico científico semestral, divulgado exclusivamente por meio eletrônico e acessível pelo site <http://ensino.trt6.jus.br/ej/> (Escola Judicial), bem como pelo portal do Tribunal <http://www.trt6.jus.br/portal/>. A cada edição, publica artigos, acórdãos, sentenças, resenhas, simpósios, palestras, indicação de leitura, aulas em vídeo e demais atividades, abordando temas do meio jurídico, notadamente da área de Direito do Trabalho.

2. DA SELEÇÃO

Os artigos deverão ser enviados ao Conselho Editorial da Revista, que vai avaliar a relevância do tema, a clareza, a objetividade, a adequação e a correção da linguagem.

3. DA POSTAGEM

Os artigos científicos e as decisões (jurisprudência) devem ser encaminhados para o email: **revistaeletronica@trt6.jus.br**

4. DOS TRABALHOS ENVIADOS

- a) Serão aceitos, preferencialmente, artigos inéditos;
- b) A remessa do trabalho implica na manifestação, de forma tácita, da autorização para a publicação, sem qualquer remuneração pelos direitos autorais;
- c) As afirmações e opiniões expressadas são de absoluta responsabilidade dos autores, não expressando a posição do TRT da 6ª Região, nem da EJ-TRT6;
- d) O texto, que vai ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista, deverá ser precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar:
 1. o título do trabalho;

2. o nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida);
 3. o endereço completo para correspondência, com CEP, telefones, DDD, e-mails etc;
- e) Encerrado o prazo de envio, serão impressos e remetidos, sem identificação do autor (folha de rosto), para apreciação e exame do Conselho Editorial que recomendará ou não a sua publicação;
- f) Caso não seja recomendada a publicação imediata, o Conselho Editorial poderá, posteriormente, recomendá-la, para edições posteriores da publicação. Nessa hipótese, a Escola Judicial informará o autor.

5. DA FORMATAÇÃO

Os artigos encaminhados devem ser digitados na versão do aplicativo Word, fonte arial, corpo 12, espaçamento entrelinhas 1,5, modelo justificado, com títulos e subtítulos em maiúsculas, alinhados à esquerda, em negrito. Os trabalhos encaminhados deverão ter, no máximo, 10 laudas (cerca de 15 mil caracteres), incluídas as referências bibliográficas. Os artigos conterão citações bibliográficas numeradas, notas de rodapé ordenadas e referências bibliográficas, observados em todos os casos as normas vigentes da ABNT. Reserva-se o Conselho Editorial da Revista Eletrônica o direito de adaptar eventuais inconsistências, além de estar autorizado a proceder revisões ortográficas, quando necessárias;

6. DOS PRAZOS

O envio de artigos doutrinários poderá ser efetuado no período de **11 de abril até 31 de maio de 2016**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Conselho Editorial da Revista poderá efetuar, sempre que se fizerem necessárias, revisões gramaticais e alterações de ordem editorial. A publicação dos artigos não implicará remuneração a seus autores, que, ao submeterem o texto para análise, autorizam sua eventual publicação. O envio de artigos ou decisões não pressupõe automática publicação, sendo sua escolha objeto de deliberação da Escola Judicial (EJ-TRT6).

Recife, 04 de abril de 2016.

André Genn de Assunção Barros
Desembargador Diretor da Escola Judicial (EJ-TRT6)